

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER.

Assunto: Projeto De Lei 25

**DISPÕE SOBRE INSTITUIR NO MUNICÍPIO A PRÁTICA DO
TEQBALL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Relator: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito.

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer

Itaguaí, 15 de outubro de 2024.

Alex Alves
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Relator

Julio Cezar de Andrade
Membro

